****

**Demonstrações**

**Financeiras**

**2° trimestre de 2023**

|  |
| --- |
| **EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL** |

**CNPJ 18.239.038/0001-87**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO 2° TRIMESTRE DE 2023.**

Valores acumulados de janeiro a junho de 2023.









**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS**

**Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 - Em R$ 1,00**

1. **Contexto Operacional**

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - Prodabel, sociedade de economia mista, cuja criação foi autorizada pela Lei Municipal nº 2.273, de 10 de janeiro de 1974, companhia de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, de patrimônio próprio, gozando de autonomia administrativa e financeira, é regida por este estatuto, pelas Leis n.º 10.973, de 02 de dezembro de 2004; nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; nº 13.303, de 30 de junho de 2016; n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; CLT e pelo Decreto Municipal n.º 16.935, de 29 de junho de 2018 e demais legislações aplicáveis. Portanto, sua extinção somente pode acontecer por meio de Lei.

Tem como objeto social principal a prestação de serviços de informática e informação à administração municipal, disponibilizando serviços de qualidade, integrando e gerenciando as soluções de TIC e inclusão digital para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH. Grande parte do custo dos diversos serviços prestados pela companhia é suportada diretamente por recursos oriundos do Tesouro Municipal, mediante subvenção econômica concedida pela PBH.

Embora a empresa apresente em seu Balanço um valor expressivo de prejuízo acumulado, não existe o risco de ocorrer uma descontinuidade operacional da empresa, isso porque seu principal acionista e controlador é a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a qual detém 99,99% das ações da empresa. A Prodabel é uma empresa estatal dependente conforme conceito descrito no Art. 2°, inciso III, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, recebendo recursos na forma de subvenção econômica para o pagamento de suas despesas com pessoal e o custeio geral de suas atividades. Esta subvenção representa cerca de 95,74% da receita total da empresa.

A Prodabel está inserida formalmente na Lei Orçamentária Anual – LOA do município como uma das unidades que compõem a Administração Indireta da Prefeitura, constando da estrutura hierárquica municipal e ligada à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Além dos recursos de subvenção a Prodabel recebe frequentes aportes de capital do acionista majoritário, fortalecendo o Patrimônio Líquido da empresa.

Ressalta-se que: todos os credores são pagos rigorosamente em dia, tanto os fornecedores de bens e serviços, quanto os funcionários, encargos e impostos, e qualquer outro gasto da empresa; que a empresa está constantemente buscando novos negócios e clientes, objetivando ampliar a obtenção de receitas.

Vale destacar que a Prodabel é responsável pelo gerenciamento dos projetos da carteira de tecnologia da Prefeitura de Belo Horizonte, figurando como parte fundamental na execução das ações e políticas públicas relacionadas a estes projetos, os quais proporcionam a melhoria na qualidade de vida dos munícipes e melhoria na qualidade dos serviços públicos. O detalhamento de cada uma destes projetos encontra-se no Relatório de Sustentabilidade, disponível no site da empresa.

Todas informações sobre a atuação da empresa, situação financeira e patrimonial, novos negócios, planejamento estratégico e sobre a atuação nos projetos municipais estão detalhadas nos documentos: Relatório de Sustentabilidade, Plano de Negócios, Estratégia de Longo Prazo e na Carta Anual da Administração, os quais estão disponíveis no site da Prodabel.

1. **Apresentação das Demonstrações Financeiras**

Essas Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil compreendendo: A Lei das sociedades por Ações (6.404/76) que incorporam os dispositivos das Leis 11.638/07 e 11.941/09; Lei 13.303 de 30/06/2016 e as normas de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a NBC TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Em concordância com a legislação aplicada e a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitida e aprovada pelo conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos contábeis estão apresentados de forma comparativa ao exercício anterior.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

* 1. **Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes**

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Financeiras são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 30 de junho de 2023, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia, tendo sido as Demonstrações Financeiras apreciadas e autorizadas pela diretoria da Companhia em 30 de junho de 2023.

 Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

1. **Principais Práticas Contábeis**
   1. **Apuração do Resultado:** O resultado das operações foi apurado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios;
   2. **Aplicações Financeiras:** Estão avaliadas aos valores aplicados e atualizados para a data do balanço. Os rendimentos são contabilizados no resultado do período;
   3. **Contas a Receber Clientes, Convênios e Subvenções:** São valores registrados pelo valor nominal com base no regime de competência;
   4. **Estoques:** Formado por material de consumo, registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando necessários;
   5. **Imobilizado e Intangível:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, sendo suas depreciações e amortizações calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens e, quando necessário, reduzidos a valores recuperáveis;
   6. **Ativo Circulante e Não circulante:** São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas, ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo.
   7. **Passivo Circulante e Não Circulante:** São apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos em base “pro-rata”;
   8. **Passivos Contingentes:** Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia. Quando os passivos contingentes forem prováveis, a Companhia registra o passivo em suas demonstrações contábeis; para os passivos contingentes considerados possíveis, são apenas divulgados em notas explicativas, e para os passivos contingentes julgados remotos não são registrados e nem divulgados;
2. **Caixa e Equivalentes Caixa**

Representado pelos saldos existentes em caixa, contas correntes bancárias de movimento e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Incluem-se também neste grupo recursos de convênio celebrado com o Governo Federal/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, na ordem de R$ 12.359; e recursos pertencentes à SUMOB decorrentes da intermediação na venda dos créditos de estacionamento rotativo digital, na ordem de R$ 910.842, os quais serão repassados para a referida entidade.



1. **Clientes**



O grupo “Clientes” refere-se aos valores relativos às vendas de serviços de Tecnologia da Informação à entidades públicas e privadas, mediante a celebração de contrato de prestação de serviços. Sendo o faturamento feito em conformidade com a legislação tributária aplicável.

1. **Despesas antecipadas**



As contas do grupo “Despesas antecipadas” representam valores que foram pagos, mas as despesas serão apropriadas mensalmente conforme o regime de competência. Com isso, os valores ficam nas contas do Ativo, e em cada competência a parcela do valor relativo ao mês é lançado na despesa.

1. **Subvenção econômica para custeio**

A Prodabel é uma Sociedade de Economia Mista que recebe mensalmente recursos financeiros a título de Subvenção Econômica, sendo estes destinados ao custeio de suas atividades. Este repasse é feito pelo seu acionista controlador, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sendo o orçamento previsto na LOA municipal, demonstrando sua dependência conforme classificação dada pelo Art. 2°, inciso III, da Lei Complementar 101/2000. A subvenção recebida é reconhecida e contabilizada como receita em conformidade com o CPC-07 – Subvenção e Assistência Governamentais – e em conformidade com o Art. 441, inciso I, do Decreto Federal n° 9.580 de 22/11/2018.

Os valores da subvenção a receber são apurados e lançados mensalmente, a partir da emissão das “Notas de Pagamento de Despesa” levando-se em consideração a competência e a relação receita/despesa preconizada no CPC-07.

Na Demonstração do Resultado do Exercício os valores recebidos de subvenção econômica são apresentados no grupo “Outras Receitas”, conforme preconiza o CPC-07, estando este devidamente detalhado na Nota Explicativa n° 22.

1. **Outros créditos**



A conta “Valores a Receber por Conta de Terceiros” refere-se ao registro dos valores gerados na intermediação das vendas de crédito de estacionamento rotativo, mas que ainda não foram repassados pelo intermediador de pagamentos EFI S.A.

A conta “Adiantamento a empregados” refere-se aos valores relativos a adiantamento de férias e de décimo terceiro aos empregados.

1. **Realizável a longo prazo**



A conta “Depósitos judiciais” refere-se a valores depositados em juízo visando recorrer de decisões judiciais em instâncias superiores.

1. **Investimentos**

Grupo composto por valores referentes a ações de outras companhias, sendo estas: BHTRANS, BELOTUR e PBH ATIVOS.

1. **Imobilizado e Intangível**

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas de depreciação e vida econômica dos bens, em conformidade com o estabelecido na IN SRF nº 162, de 1998. O intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear, no decorrer de um período estimado de benefício econômico.



1. **Obrigações Sociais e Trabalhistas**



Os valores são quitados no mês posterior ao de sua apuração em conformidade com as respectivas datas de vencimento.

1. **Obrigações fiscais**



Os valores são quitados no mês posterior ao de sua apuração em conformidade com as respectivas datas de vencimento.

1. **Outros passivos**



A conta “Correntistas Credores” refere-se ao registro dos valores retidos na folha de salários, os quais serão repassados a terceiros, sendo estes: pensões alimentícias, seguro de vida, empréstimos bancários e contribuições ABEP.

A conta “Intermediação Rotativo BHTRANS” refere-se ao registro dos valores obtidos na intermediação na venda de créditos de estacionamento rotativo, os quais são devidos à BHTRANS e serão repassados conforme contrato.

A conta “Subvenção a apropriar” refere-se ao registro dos valores de subvenção vinculados à contratação de subscrição de software e de contas de Correio Eletrônico, os quais são apropriados mensalmente concomitante com a respectiva despesa.

A conta “Recursos de Terceiros” refere-se ao registro dos valores relativos ao convênio celebrado entre a Prodabel e o Ministério das Comunicações.

1. **Provisões para ações trabalhistas**

Processos em andamento com perda provável, com provisão de contingência reconhecida – A empresa possui provisão relativa aos processos judiciais movidos por ex-empregados em que pleiteiam horas extras, verbas rescisórias, entre outras demandas específicas.



1. **Outras obrigações de longo prazo**

A conta “Encargos e contribuições sob judice” refere-se a valores de INSS compensados em 2016, mas que ainda não foram homologados pela Receita Federal do Brasil. Por prudência optou-se por manter estes valores no passivo não circulante enquanto a homologação pela RFB não é feita.



1. **Capital Social**





1. **Reserva legal**

Foi constituída nos exercícios de 2020 e 2021 Reserva Legal no montante de 5% do lucro líquido, conforme determinado no artigo 193 da Lei 6.404/76, bem como no art. 75 do Estatuto Social da empresa.

1. **Prejuízos acumulados**



A empresa apresenta em seu Balanço Patrimonial a conta “Prejuízos acumulados”, na qual os valores resultam das apurações de resultado ao longo de sua existência. A Nota Explicativa 01 traz informações sobre a continuidade da empresa, mesmo apresentando um valor expressivo de prejuízo acumulado.

1. **Cobertura de Seguros**

A política da entidade é de manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, levando-se em consideração a natureza de suas atividades operacionais.

1. **Despesas administrativas e outras**



A conta “Outras despesas com pessoal” refere-se a valores relacionados a seguro de vida, vale alimentação, vale transporte, plano de saúde, treinamentos, e auxílio creche.

A conta “Custos Serviços em Geral” refere-se a custos inerentes às atividades executadas pela Prodabel tendo como beneficiária a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e seus componentes, em conformidade com o Art. 4° do seu Estatuto Social da empresa.

A conta “Despesas Legais e Tributárias” refere-se aos valores decorrentes de impostos como: PASEP/COFINS sobre receitas, Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta, ISS, despesas jurídicas e taxas.

A conta “Outras Despesas Operacionais” refere-se principalmente aos valores de perdas no serviço de intermediação.

1. **Outras receitas**



A conta “Subvenção Econômica PBH” é constituída pelos repasses financeiros efetuados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, acionista controlador, destinados às despesas com pessoal e custeio geral da Prodabel. Tais valores são registrados como receita, em conformidade com o CPC-07. O registro é efetuado somente quando a entidade possui razoável segurança de que o valor será de fato recebido, adotando-se sempre o regime de competência.

A conta “Outras Receitas Operacionais” refere-se ao recebimento do outros valores, os quais não possuem uma conta específica dada sua eventualidade. No caso de 2022 o valor recebido refere-se ao precatório da Prefeitura Municipal de Contagem, o qual tem relação com ação judicial movida pela Prodabel relativa a valores de serviços prestados e não recebidos.

A conta “Recuperação de despesas” refere-se a valores relativos a ressarcimento de plano de saúde de ex-funcionários, e valores de rendimento de depósitos judiciais.

A conta “Receita Conv. Cooperação Ótimo” refere-se a valores recebidos decorrentes do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prodabel e o Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, relativo ao Plano de Mobilidade urbana de Belo Horizonte.

A Conta “REC. CONVÊNIO MINICOM SICONV” refere-se aos valores executados vinculados ao convênio celebrados com o Governo Federal/ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, o qual tem por objetivo a realização de ações do Projeto de Inclusão Digital.

1. **Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido**

A empresa levantou balancete de suspensão em todos os meses do 1° semestre do exercício de 2023, nos quais foi apurado prejuízo fiscal e base negativa para cálculo da CSLL. Ao final do semestre em 30/06/2023 o resultado final da empresa foi de prejuízo contábil, e foi apurado prejuízo fiscal e base negativa para a CSLL, por este motivo não houve a constituição de provisão para recolhimento destes tributos.

1. **Resultado líquido no período**



1. **Transações entre partes relacionadas**

No 1° semestre de 2023 a Prodabel prestou serviços, mediante a celebração de contratos, com a Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e a PBH Ativos S/A, sendo Prodabel uma das acionistas minoritárias destas empresas.

Os contratos referem-se à prestação de serviços de intermediação na comercialização de créditos de estacionamento rotativo digital celebrado com a BHTRANS, e serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de sistemas celebrado com a BHTRANS e PBH ATIVOS. Ressalta-se que os valores negociados para estas prestações de serviços seguiram as condições usuais de preços, prazos e condições praticados pela empresa para qualquer outro cliente.

Durante o primeiro semestre do exercício de 2023 estes contratos representaram uma receita total de R$ 728.590.

1. **Dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional**

Em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 8° da Lei Federal nº 13.303/16 e do art. 11, IV, b, do Decreto Municipal n.º 16.935/2018, a PRODABEL comunica que os dados operacionais das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo estão descritos no Relatório de Sustentabilidade disponível no site da empresa. Os dados financeiros são parte integrante destas demonstrações financeiras de encerramento do exercício.